



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 117/2011 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a devolução do servidor José Edilson Guimarães da Silva para a FUNASA/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 228ª Reunião (178ª Ordinária), realizada no dia 28.11.2011, e;

CONSIDERANDO que trata da remoção do servidor José Edilson Guimarães da Silva, Agente de Vigilância, matrícula SIAPE nº 205.563-5A, cedido para a Fundação de Vigilância em Saúde – FVS/AM, através da Portaria nº 159/2000-CORE/FUNASA/AM, lotado na Subgerência de Patrimônio e Transporte, para a FUNASA/AM;

CONSIDERANDO que o Convênio nº 02/2000, firmado entre a FUNASA e a SUSAM, trata da disposição dos servidores do quadro da FUNASA para a Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM;

CONSIDERANDO que a solicitação do servidor prende-se ao fato de problemas de origem estritamente pessoais;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Senhor **Antônio Evandro de Melo Oliveira**, visto a justificativa apresentada pelo servidor supracitado e a aprovação dos Conselhos Municipais e/ou Estaduais de Saúde.

RESOLVE:

CONSENSUAR a devolução do servidor José Edilson Guimarães da Silva para a FUNASA/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de novembro de 2011.


Ildnáv Mangueira Trajano
Vice-Presidente da CIB/AM


Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 117/2011, datada de 28 de novembro de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde